



**PORTARIA G.P. Nº.: 1008, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **10 (dez) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ODAIR GONÇALVES FERREIRA</b>	GOIÂNIA - GO	24/07/2018	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	25/07/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	26/07/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	30/07/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	31/07/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	01/08/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	02/08/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	06/08/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	07/08/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	08/08/2018		R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 500,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal